



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA DAS FALÊNCIAS DA  
COMARCA DE RIO CLARO/SP.

**GDS - GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.897.687/0001-38, atualmente com sede à Avenida João Paulo I, 1795, Jd. Santa Bárbara, Embu das Artes/SP - CEP 06817-000, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador signatário, com fulcro no disposto pelos **artigos 94 e 97, IV da Lei nº 11.101/05**, requerer

#### PEDIDO DE FALÊNCIA

em face de **ERICO HENRIQUE DE AMORIM MACHADO SUPLEMENTOS LTDA (PASCOTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA)** antiga **JANAINA APARECIDA ANTONIO GOMES SUPLEMENTOS LTDA (BODYSHOP SUPLEMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.905.633/0001-38, com sede na Rua 14, 472, Consolação, Rio Claro/SP, cep: 13.001-30, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:



## I - DA GRATUIDADE PROCESSUAL

Inicialmente, e considerando que autora vem enfrentando sérias dificuldades financeiras por conta da pandemia do COVID-19, com drástica redução de faturamento/recebíveis, bem como drástico aumento da inadimplência de seus devedores (*conforme documentos anexos*), não dispondo de condições para o recolhimento de eventuais custas e despesas processuais neste momento, requer a concessão e observância da gratuidade de justiça, nos termos do disposto pelo artigo 99 do CPC.

## II- DOS FATOS

A autora é credora da ré, entre outras, pela quantia de R\$ 45.254,59, representada pelas notas fiscais e vencimentos abaixo discriminados, devidamente protestados, e que ultrapassam o valor equivalente a quarenta salários mínimos nesta data, conforme dispõe o art. 94, inciso I e § 3º da Lei de Falência.

Ressalte-se, aqui, que de modo a viabilizar que a ré adimplisse débitos já vencidos, a autora reemitiu novos boletos, relacionados as notas fiscais em questão, porém, novamente a ré ficou inadimplente, não restando alternativa a autora, senão respectivo protesto falimentar.

| Número do Título | Data Emissão | Data Vencimento | Valor da parcela     |
|------------------|--------------|-----------------|----------------------|
| 0011286801       | 20/10/2020   | 19/11/2020      | R\$ 22.965,02        |
| 0011286802       | 20/10/2020   | 21/12/2020      | R\$ 22.289,57        |
|                  |              | <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 45.254,59</b> |



### III- DO MÉRITO

A Lei de Falência, em seu art. 94, I e II, prevê a possibilidade do credor, que executa individualmente um título, pedir falência do devedor que não satisfaz a dívida, acerca dos títulos líquidos, certos e exigíveis firmados pela mesma:

art. 94 - Será decretada a falência do devedor que:

I – sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência;

II – executado por qualquer quantia líquida, não paga, não deposita e não nomeia à penhora bens suficientes dentro do prazo legal;

### IV- DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer:

- i) a citação da ré, na pessoa de seu representante legal, para querendo, contestar a ação em 10 (dez) dia, e/ou depositar a referida importância, devidamente corrigida e acrescida de custas e honorários, nos termos do art. 98, parágrafo único, sob pena de não o fazer, ser-lhe de imediato decretada a Falência para todos os efeitos legais;



- ii) apresentada ou não a contestação, seja julgado procedente o pedido, com a consequente declaração da FALÊNCIA da RÉ para todos os efeitos legais;
- iii) seja a Ré condenada ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora e correção monetária, custas judiciais e extrajudiciais, além dos honorários sucumbenciais.

Por fim, protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, tais como prova documental, testemunhal, pericial e depoimento pessoal da ré.

Dá à causa o valor de R\$ 45.254,59.

Termos em que,  
pede deferimento.

Rio Claro, 16 de fevereiro de 2021.

**Guilherme Lemos**  
OAB/SP 217.756